



TERMO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 44/2025, com base no art. 74, III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 75/2025 e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa “**ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM**”, CNPJ: **20.513.859/0001-01**, para prestação de curso de capacitação para 06 servidores, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Pouso Alegre, 09 de julho de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora